

<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 012/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Comunicamos às interessadas que após análise dos pedidos de esclarecimentos, segue as repostas:

- 1- Os Certificados NBR / CE / Boas Práticas mencionado no descritivo dos itens no Termo de Referência, devem ser encaminhados pelo vencedor junto com os documentos de habilitação ou se refere aos documentos que o produto deve possuir?

Resposta: Em se tratando de Certificados NBR deverá ser encaminhado juntamente com as documentações de habilitação e catálogos. Em se tratando de Certificados de Boas Práticas e Licença Sanitária será solicitado após a homologação pois é uma condição para a assinatura da Ata.

- 2- No campo ARQ, deve ser encaminhado somente os catálogos dos produtos ou também devemos enviar o Anvisa e Proposta inicial (pdf), juntos?"

Resposta: Deverá ser anexado os documentos de habilitação, catalogo, Registro da Anvisa e Certificação NBR/ IEC para os itens em que há essas solicitações, conforme citado no item 4.0 do Anexo II – Termo de Referência do Edital Reformulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de maio de 2024.

AMANDA DA SILVA ALMEIDA STERCHI MIRANDA

Pregoeira